



À
Secretaria de Finanças
Divisão de Compras

Ref. PP Nº 003/2022 – PA 063/2022
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

ESCLARECIMENTO 01

A empresa BM COMPANY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 28.549.909/0001-12, apresentou dúvida quanto ao entedimento do texto editalício ao qual esclarecemos abaixo.

É apresentado pela empresa:

(retirado do edital)

11.8. – As dúvidas que não puderem ser esclarecidas por ocasião da consulta do edital “in loco” ou por e-mail, bem como eventuais recursos e impugnações no curso da licitação, deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas no endereço e horário mencionados no item 11.6, aos cuidados da Divisão de Compras da Secretaria de Finanças.

11.9. - Não serão aceitos consultas, recursos e impugnações por outro meio senão aquele mencionado no item 11.8.

Ou seja, somente serão permitidos questionamento e possíveis impugnações, **presencialmente** através de protocolo in loco, está correto nosso entendimento?

Resposta:

Esclarecimento de dúvidas, conforme item 11.6 do edital, poderão ser sanadas “in-loco” através da consulta direta ao processo, acaso seja preferência do interessado, ou através de e-mail, onde deve constar identificação de quem apresenta a questão, para possibilitar a adequada resposta em retorno, sem prejuízo da devida publicação.

Eventuais recursos e impugnações somente são aceitas por escrito, OU SEJA, não são aceitos recursos e impugnações por manifestação verbal, sendo que para eficácia e celeridade, devem ser **protocolados** no endereço informado no item 11.6 do edital, quer seja pessoalmente, através de representante, ou mesmo por emissário capacitado a cumprir os procedimentos de protocolagem, evitando-se extravios e garantindo ao interessado a temporalidade e conformidade com relação aos prazos.

Permanecemos disponíveis para quaisquer outras questões, sem mais

Reinaldo Soares de Araújo
Secretário de Transito e Sistema Viário